



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº. 138/98 DE 21/12/98

“DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLI-ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“ARISTÍDE LEITE DE OLIVEIRA”**, a quadra poli-esportiva situada na Av. Vista Alegre, Bairro Salvador, sede do Município de Sooretama/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Sooretama/Es.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, 244 - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29917-000
Tel.: (027) 273-1273 ou 273-1282